



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0872/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0029/2021

EDITAL Nº 0074/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0019-A

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um na Sala de Reuniões da Diretoria Administrativa e Financeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade Nº. 28.111.766-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 251.880.488-92, residente na Avenida Dr. Lincoln Feliciano da Silva, 02 - Centro, nesta cidade de Paraibuna/SP e, de outro lado, **BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob Nº. 14.402.359/0001-08, com sede na Rua Estonia, 110, Bairro: Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 12231-160, Cidade: São José dos Campos/SP, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, neste ato representada por Guilherme Henrique da Silva, DIRETOR, residente e domiciliado na Rua 29 de junho, 617, Jardim Cerejeiras - São José dos Campos/ SP, portador da cédula de identidade Nº. 48.828.978-6 e inscrito no CPF/MF sob Nº. 405.651.588-30, em conformidade com o Processo Administrativo Nº. 0872/2021, que se regerá pela Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal Nº. 2.123 de 28 de fevereiro de 2007 e Decreto Municipal Nº. 2540 de 08 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei Federal Nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Federal Complementar Nº. 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal Complementar Nº. 0032 de 29 de junho de 2011, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços discriminados na cláusula primeira desta Ata, em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento, provenientes deste Pregão Presencial será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornais de circulação regional e local e seu conteúdo na íntegra no órgão de divulgação oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES REGISTRADOS

LOTE 5 - LOTE 05		VL. TOTAL LOTE:		16.900,0000		
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
2	Aditivo de Radiador - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	10,0000	FR	10,0000	100,00	AUTO SHINE
11	Alternador - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	300,0000	600,00	bosch

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP - CEP 12260-000 Tel: (12) 3974-208

licitacao@paraibuna.sp.gov.br / www.paraibuna.sp.gov.br

SERPRO

Assinado digitalmente por:
BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura Municipal de Paraibuna

530
J

15	AMORTECEDORES DIANTEIRO/TRASEIRO - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	100,0000	400,00	NAKATA
23	Barra de Direção - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	41,9700	83,94	TRW
32	Bateria 45 - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	70,3700	140,74	JMF
34	Bateria 70 - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	106,4900	212,98	JMF
38	Bico Injetor - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	38,8900	155,56	Net Injection
40	BOBINA - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	42,7800	85,56	bosch
47	Bomba d'água - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	40,0000	80,00	URBA
49	Bomba de Combustível - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	30,0000	60,00	EURO
51	Bomba de Óleo - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	1,0000	PEÇA	59,3900	59,39	NAKATA
69	Cabeçote - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	265,4500	530,90	STD
74	Cabo de ignição - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	8,0000	PEÇA	39,2000	313,60	NGK
76	Cabo de Velas - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	JG	27,6500	55,30	BOSCH
92	Cilindro do freio traseiro - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	13,0800	52,32	FORTEC
96	Cilindro Mestre - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	68,5800	137,16	CONTROIL
99	Coifa do semi-eixo - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	10,3700	41,48	Durakit
105	Correia Alternador - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	8,7600	17,52	GATES
110	Correia Dentada - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	21,4200	42,84	GATES
120	Cubo Dianteiro - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	49,4400	197,76	COFAB
130	Disco de Freio - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	34,4400	137,76	FREMAX
162	Fechadura da Porta - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	22,4700	44,94	AMC
169	Filtro de Ar - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	10,4900	20,98	TECFIL
174	Filtro de Combustível - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	4,0700	8,14	TECFIL
177	Filtro Oleo - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	UN	5,0600	10,12	TECFIL
204	Homocinética - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	61,3000	245,20	NAKATA
211	Jogo de Pastilha - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	JG	15,1200	30,24	SYL
213	Junta do Cabeçote - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	29,1300	58,26	SABÓ
214	Junta do motor - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	UN	73,8900	147,78	SABÓ
221	Kit embreagem - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	22,9600	45,92	PHILIPS
222	KIT LAMPADA FAROL - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	KIT	66,7300	133,46	LUK
258	MOTOR DE PARCIAL	2,0000	PEÇA	1.252,5500	2505,10	FCA
261	Motor de Partida - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	598,5800	1197,16	DITA
266	Pastilha de Freio - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	22,6500	45,30	SYL
281	Pivo - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	11,2900	45,16	Perfect
302	PROTETOR DE CARTER - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	1,0000	PEÇA	51,1100	51,11	NDF
336	Rolamento das rodas dianteiro/traseiro - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	17,5900	70,36	JMC IMPORTS
353	Sapata de freio - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	20,5500	82,20	FRASLE

Rua Humaitá, 20 Centro - Paraibuna - SP - CEP 12260-000 Tel: (12) 3974-2080

licitacao@paraibuna.sp.gov.br / www.paraibuna.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Prefeitura Municipal de Paraibuna

355	Sensor de Oxigênio - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	27,4700	54,94	NKT
356	Sensor de Temperatura	2,0000	PEÇA	34,0100	68,02	MTE
363	Serviço de mão de obra especializada em elétrica de automóveis - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	200,0000	H	19,7900	3958,00	-
365	Serviço de mão de obra especializada em mecânica leve - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	200,0000	H	19,7900	3958,00	-
370	Servo de freio - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	126,5500	253,10	CONTROIL
383	TBI UNO - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	47,1600	94,32	MARELLI
385	Tensor da correia - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	15,1800	30,36	CONTINENTAL
393	Terminal de Direção - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	4,0000	PEÇA	10,7400	42,96	DRIVE WAY
397	Válvula Termostática - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	2,0000	PEÇA	15,5500	31,10	magneti marelli
399	Vela de Ignição - Veículo Fiat Uno 1.0 BPY5723 Chassi 9BD15822AA6365726	8,0000	PEÇA	20,3700	162,96	NGK
LOTE 6 - LOTE 06		VL. TOTAL LOTE:		60.000,0000		
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
6	Alternador - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	327,8100	655,62	EURO
12	Amortecedor Dianteiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	170,3500	681,40	NAKATA
13	Amortecedor Traseiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	141,4000	565,60	NAKATA
21	Barra de Direção - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	153,5900	307,18	KICTECH
27	Bateria - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	133,2700	266,54	JMF
36	Bico Injetor - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	8,0000	PEÇA	383,5700	3068,56	EURO
45	Bomba d'água - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	158,4700	316,94	EURO
50	Bomba de Direção Hidráulica - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	255,1700	510,34	FASA
55	Bomba Injetora - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	1.377,2100	2754,42	EURO
59	Botijão de dreno - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	9,3400	18,68	Lonankits
67	Cabeçote - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	999,5800	1999,16	GENUINO
73	Cabo de freio de estacionamento - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	58,5100	117,02	MUNDIFLEX
80	Caixa de direção - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	411,2100	822,42	AMPRI
82	Caixa Satélite - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	586,7400	1173,48	VANNUCCI
86	Câmbio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	1.787,8600	3575,72	GENUINA
87	Cardam - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	416,0000	832,00	LNG
89	Cilindro de Freio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	59,7300	119,46	CONTROIL
94	CILINDRO MESTRA DA EMBREAGEM - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	150,3400	300,68	CONTROIL
97	Cilindro Mestre Auxiliar	2,0000	PEÇA	339,1700	678,34	CONTROIL
100	Coluna de Direção - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	325,0600	650,12	Viemar
101	Comando de Válvulas - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	UN	170,6600	170,66	ZND
102	Compressor - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	419,3300	838,66	EURO
103	Coroa e Pinhão - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	377,4800	754,96	AUTOLUC
107	Correia de acionamento - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	37,3800	74,76	DAYCO



Prefeitura Municipal de Paraibuna

532
9

108	Correia de Distribuição - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	48,7600	97,52	DAYCO
115	Coxim do Motor - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	61,7600	123,52	MOBENSANI
116	Cruzeta do Cardan - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	48,7600	97,52	LNG
117	Cubo de roda dianteiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	153,5900	307,18	IRB
118	Cubo de Roda Traseira - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	153,5900	307,18	IRB
131	Disco de freio dianteiro (pares) - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	123,5200	494,08	HIPERFREIOS
136	Eixo Carretel - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	116,2100	232,42	MOBIS
139	Eixo Entalado	2,0000	PEÇA	132,4600	264,92	MOBIS
140	Eixo Piloto - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	144,2400	288,48	MOBIS
146	Embuchamento do Eixo - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	225,9200	451,84	KBC
147	Engrenagem 1ª - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	214,9500	429,90	KBC
148	Engrenagem 2ª - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	161,7100	323,42	KBC
149	Engrenagem 3ª - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	229,1700	458,34	KBC
150	Engrenagem 4ª - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	120,6800	241,36	KBC
151	Engrenagem 5ª - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	117,0200	234,04	KBC
152	Engrenagem da Ré - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	110,5200	221,04	KBC
159	Farol do Lado Direito - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	85,3300	170,66	GENUINO
160	Farol do Lado Esquerdo - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	52,8200	105,64	GENUINO
161	Fechadura da Porta - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	PEÇA	57,7000	57,70	JOCAR
164	Filtro de Ar - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	25,5900	51,18	VOX
170	Filtro de Ar Condicionado - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	20,3100	40,62	VOX
172	Filtro de Combustível - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	16,2500	32,50	WEGA
175	Filtro de Óleo - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	15,0300	30,06	MANN
187	Flange do Cardan - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	72,7300	145,46	ROCFER
188	Flexível de direção Hidráulica - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	50,3800	100,76	FUSÃO DIESEL
192	GARFO DA EMBREAGEM - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	117,8300	235,66	MOTOR VANS
202	Hélice - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	156,8400	313,68	MODEFER
209	Jogo de Junta - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	JG	153,8900	307,78	OSKMD
217	Kit de embreagem - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	305,9600	611,92	VALEO
220	Kit embreagem - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	PEÇA	386,0100	386,01	LUK
223	Kit motor - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	383,5700	767,14	Nytron
224	Lanterna - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	68,2600	136,52	DEPO
225	LANTERNA TRASEIRA/DIANTEIRA - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	19,9100	79,64	GENUINO
230	Lona de freio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	52,0000	104,00	JMC
232	Luva do Cardan - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	64,1900	128,38	IMA
238	Manga de Eixo - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	219,0100	438,02	FERRETI

533
J



Prefeitura Municipal de Paraibuna

245	Mangueira Inferior Radiador - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	44,6900	89,38	RIBPEÇAS
246	Mangueira Superior do Radiador - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	41,4400	82,88	RIBPEÇAS
247	Manopla do Câmbio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	PEÇA	15,0300	15,03	CLIC PEÇAS
251	MILOLO DIFERENCIAL - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	PEÇA	325,0600	325,06	ZND
252	Mola Dianteira - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	6,0000	UN	80,4500	482,70	KYB
254	Mola Traseira - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	6,0000	UN	104,0200	624,12	KYB
259	Motor de Partida - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	341,7200	683,44	EURO
262	Motor do Limpador - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	82,0800	164,16	MOBIS
263	Paleta conjunto - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	32,5000	130,00	BOSCH
267	Pastilhas (par) - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	40,7400	81,48	ECO
268	Patins de Freio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	UN	59,7300	238,92	ECO
269	Pedal de Acelerador - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	62,5700	125,14	GENUINA
270	Pedal de embreagem - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	72,3200	144,64	GENUINA
271	Pedal de freio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	75,4100	150,82	GENUINA
272	Pinças (par) - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	268,1800	536,36	ZND
280	Pino Guia - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	82,4800	164,96	RIOSULENSE
292	Polia bomba d'água - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	99,1400	198,28	VETORE
293	Polia compressor - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	66,6300	133,26	VETORE
294	Polia direção hidráulica	2,0000	PEÇA	42,2500	84,50	VETORE
295	Polia Tensora - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	66,2300	132,46	VETORE
296	Polia virabrequim - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	PEÇA	181,6300	181,63	VETORE
297	Polia viscosa - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	263,7100	527,42	VETORE
298	Ponta de Eixo - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	165,7800	663,12	IMA
299	Ponteira do Cardan - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	82,4800	164,96	CLIC PEÇAS
301	PROTETOR DE CÁRTER - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	PEÇA	85,3300	85,33	Importado Emporio
306	Radiador - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	331,9700	663,94	FASA
308	Rele controle de motor - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	116,6100	233,22	FASA
309	Rele de partida - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	53,2200	106,44	FASA
310	Reparo do Câmbio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	605,0300	1210,06	GENUINA
311	Reparo Estabilizador - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	62,9800	125,96	ASIPARTS
318	Retentor Dianteiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	24,3800	97,52	KYB
321	Retentor Pinhão - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	22,3400	89,36	KYB
322	Retentor Traseiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	24,3800	97,52	KYB
326	Retrovisor lado direito - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	93,4500	186,90	VETRO
327	Retrovisor lado esquerdo - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	93,4500	186,90	VETRO
337	Rolamento de cubo dianteiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	87,7600	351,04	ASIPARTS



Prefeitura Municipal de Paraibuna

534
9

338	Rolamento de cubo traseiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	62,5700	250,28	ASIPARTS
342	Rolamento do Cardan - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	67,8500	135,70	ASIPARTS
345	Rolamento Entalhado - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	54,4400	217,76	ASIPARTS
346	Rolamento Lateral Coroa direito e esquerdo - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	95,0800	190,16	ASIPARTS
351	Rolamento Pinhão - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	100,7600	201,52	ASIPARTS
358	Serviço de mão de obra especializada em elétrica de automóveis - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	200,0000	H	39,8100	7962,00	-
366	Serviço de mão de obra especializada em mecânica pesada - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	250,0000	H	39,8100	9952,50	-
372	Sincronizador 2º, 3º - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	185,6900	371,38	TANTTO
373	Sincronizador 4º, 5º - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	185,6900	371,38	TANTTO
376	Tambor de freio traseiro - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	PEÇA	82,8900	165,78	FREMAX
377	Tampa do Câmbio - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	2,0000	UN	180,4100	360,82	GENUINA
391	Terminal de Direção - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	4,0000	PEÇA	36,5700	146,28	FIRST AUTOMOTIVE
396	Válvula Termostática - Caminhão Hyundai HR Placa BPY5732 Chassi 95PZCN7HPAB016098	1,0000	PEÇA	46,7200	46,72	CIC PEÇAS
LOTE 7 - LOTE 07		VL. TOTAL LOTE:		8.950,0000		
ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
125	Disco de Arado 28" - Arados	13,0000	PEÇA	232,6200	3024,06	METISA
132	Disco de Roda Guia 20" Cod. 14003 - Arados	3,0000	UN	249,8300	749,49	GBR
138	EIXO DE ARASTO DA GRADE - Arados	1,0000	PEÇA	479,3400	479,34	GBR
141	EIXO QUADRADO DA GRADE - Arados	1,0000	PEÇA	524,3400	524,34	GBR
264	PARAFUSO DO CUBO DO ARADO - Arados	20,0000	PEÇA	16,5200	330,40	CASE
265	PARAFUSO DO GARFO DO ARADO - Arados	20,0000	PEÇA	18,8400	376,80	CASE
273	PINO DE ARADO DE AÇO - Arados	4,0000	PEÇA	59,9900	239,96	CASE
300	Prato Disco - Arados	2,0000	PEÇA	148,8500	297,70	METISA
328	Roda Guia Arado Cod. 50104000 - Arados	1,0000	UN	166,0500	166,05	GBR
329	Rolamento	4,0000	UN	93,3500	373,40	PAVONI
330	Rolamento - Arados	4,0000	PEÇA	90,3500	361,40	PAVONI
374	Suporte Fixo Roda Guia Cod. 50106002 - Arados	1,0000	UN	202,0600	202,06	GBR
378	TAMPA DO CUBO DO ARADO - Arados	20,0000	PEÇA	91,2500	1825,00	Volpato

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica compreende, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços consistem em: revisão, reparo, injeção eletrônica, conserto, manutenção e retífica abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, vidros, portas, itens, de segurança, ar condicionado, e demais componentes mecânicos e elétricos dos veículos bem como a substituição de

535
9



Prefeitura Municipal de Paraibuna

componentes sujeitos a desgaste natural.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá manter oficina com espaço físico coberto.

PARÁGRAFO QUARTO – A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de solicitação de execução de serviço, e após chamado expedido pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso ou somente as peças.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de veículos em garantia os serviços poderão ser realizados em oficinas autorizadas pelo fabricante pelo período equivalente a cobertura.

PARÁGRAFO SEXTO – O procedimento de entrega e recebimento do veículo será mediante anotação das condições de recebimento e entrega com suas respectivas quilometragens.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A empresa contratada deverá efetuar o serviço no âmbito no Município de Paraibuna acrescido de 50 km (cinquenta quilômetros).

PARÁGRAFO OITAVO – Toda manutenção corretiva só será executada após o registro da avaliação do estado de conservação do veículo e da emissão do orçamento analítico, devidamente aprovado pelo Setor de Transporte da Prefeitura Municipal de Paraibuna, no prazo de quarenta e oito horas após a solicitação.

PARÁGRAFO NONO – O material necessário à manutenção e correção deverá ser fornecido pela empresa vencedora da licitação, devendo para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Os serviços executados, bem como fornecimento de peças e acessórios, deverão ser genuínos e ter garantia mínima de noventa dias ou, no caso de peças e acessórios com garantia de fábrica, a periodicidade determinada pelo fabricante.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A empresa vencedora deverá atender prontamente a todos os chamados que venha a receber no prazo máximo de 04 (quatro) horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos equipamentos, excetuando-se as revisões de caráter preventivo, que obedecerão à escala de periodicidade a ser definida entre as partes.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A administração poderá a qualquer tempo realizar visitas à oficina da contratada com o intuito de averiguar o estado dos equipamentos e instalações onde se realizaram os serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A entrega do material deverá ser parcelada mediante solicitação escrita, denominada Pedido de Compra.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A entrega do material deverá ser realizada no prédio do Departamento Municipal de Serviços Municipais, situado na Avenida Benedito Nogueira Santos, 17, Centro, Paraibuna/SP.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A entrega deverá ocorrer no horário das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesseis) horas, podendo ocorrer em horário e dia excepcional se assim determinar a Administração Pública Municipal, por sua conveniência a bem do serviço público.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Compra.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – O objeto solicitado será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as respectivas especificações e, definitivamente, depois de verificada sua qualidade, nos prazos estabelecidos e de acordo com o disposto na lei, salvo as prorrogações concedidas pela Prefeitura Municipal de Paraibuna.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – A detentora garantirá a qualidade e as especificações do material a ser entregue, durante todo o período abrangido pela presente Ata de Registro de Preços, e será responsável pela substituição em até 72 (setenta e duas) horas de qualquer item que esteja fora das exigências e/ou características legais contratadas independentemente de notificação formal da Unidade requisitante.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Na hipótese da detentora se negar a retirar o Pedido de Compra, o mesmo deverá ser enviado pelo correio através de Correspondência com Aviso de Recebimento, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais. No caso de

536
J



Prefeitura Municipal de Paraibuna

ser inacessível ou ignorado o endereço de qualquer dos fornecedores registrados, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ou ainda pelo órgão de divulgação oficial do Município e veículos de comunicação adicionais quando possível.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – A detentora fica obrigada a atender todas as Pedidos de Compra expedidas durante a vigência deste registro, dentro do estabelecido na presente Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Diretoria de Administração e Finanças através de sua Seção de Licitações será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos Departamentos interessados (as), respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, o fornecedor para o qual será emitido o Pedido de Compra e consequente Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Pedidos de Compra poderão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail) ou fac-símile ou ainda retirados presencialmente mediante convocação ao fornecedor detentor pela Prefeitura Municipal de Paraibuna devidamente formalizada contendo o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo Pedido de Compra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecedor detentor convocado na forma da condição anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada a hipótese acima, a Prefeitura Municipal de Paraibuna poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o Pedido de Compra, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para perfeita consecução do presente objeto, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a detentora obriga-se a:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Informar, sempre que solicitada, o andamento dos fornecimentos, possibilitando um perfeito acompanhamento de seu desenvolvimento, bem como facilitar a fiscalização da entrega dos materiais solicitados, em qualquer dia e horário, prestando todos os esclarecimentos devidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Responsabilizar-se, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do objeto. Também correrão por conta exclusiva da detentora todas as despesas com viagens, passagens, combustível, pedágio, refeições, hospedagem e tudo o mais necessário à mobilização de pessoal para perfeita execução do objeto registrado, exceto nos casos expressamente previstos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Manter-se, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Informar à Administração Pública a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir o fornecimento dos materiais solicitados, no todo ou em parte, observados os prazos fixados, inclusive quanto às medidas a serem tomadas visando à imediata correção da situação, de forma que não ocorra solução de continuidade do fornecimento do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá reparar, às suas expensas, os materiais rejeitados pela Administração Pública, que forem fornecidos em desacordo com as especificações do edital, normas aplicáveis, imediatamente, independentemente de comunicação escrita, por outro com a especificação exigida.

PARÁGRAFO SEXTO – Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados ou prepostos a qualquer título, aos bens da Prefeitura Municipal de Paraibuna ou de terceiros, não

537
J



Prefeitura Municipal de Paraibuna

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, por conta de haver fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento, para a perfeita e ininterrupta entrega dos materiais.

PARÁGRAFO OITAVO – Cumprir as diretrizes e elementos estabelecidos e informados pela Prefeitura Municipal de Paraibuna.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Emitir Pedido de Compra para a realização dos fornecimentos pela detentora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Realizar os pagamentos das notas fiscais apresentadas, na forma estabelecida na cláusula décima.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a perfeita realização do fornecimento, será dever da Prefeitura Municipal de Paraibuna garantir à detentora autonomia para o fornecimento, reservando-se, contudo, no direito de exercer a mais completa fiscalização, o que não exime a detentora de suas responsabilidades legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Acompanhar, o fornecimento correspondente ao Pedido de Compra, e prestar toda assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do fornecimento dos produtos será acompanhado, fiscalizado, recebido e atestado pelo servidor Felipe Aurelio de Almeida Camargo Santos, como representante da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do produto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO – O licitante vencedor deverá indicar no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir especificadas.

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

03.03.01 – Setor de Ensino Fundamental

12.361.0004.2010 – Manutenção de Gestões Desenv. Ens. Básico

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento pelo item que compõe o objeto desta licitação ocorrerá após empenho e consequente liquidação da despesa, em 30 (trinta) dias da aceitação da competente nota fiscal de entrega do objeto, após o confronto do mesmo com as especificações conforme **Anexo I e V do edital**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de irregularidade(s) do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Paraibuna

558
9

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os arquivos na extensão “.xml” referentes à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: nfe@paraibuna.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei N°. 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei N°. 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento e iniciar outro Processo Licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor detentor registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Paraibuna para negociação do valor constante na Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor detentor terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa se:

- 1) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 2) O preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 3) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 4) Perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5) Surgirem razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 6) Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- 7) Não comparecer ou se recusar a retirar (quando convocado), no prazo estabelecido, os Pedidos de Compra decorrentes da Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento;
- 8) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento ou nos Pedidos de Compra dela decorrentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cancelamento do registro dos preços quando solicitado pelo fornecedor detentor, deve ser formulado e devidamente protocolizado na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraibuna situada no Prédio do Paço Municipal à Rua Humaitá, 20 Centro – Paraibuna/SP com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, assegurada ampla defesa, facultada à Administração Municipal a aplicação das sanções cabíveis, não podendo haver interrupção no cumprimento das obrigações assumidas até a conclusão do procedimento de cancelamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer das hipóteses descritas na condição anterior, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Paraibuna informará ao fornecedor detentor e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro através de Correspondência com Aviso de Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de ser inacessível ou ignorado o endereço de qualquer dos fornecedores registrados, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado de



Prefeitura Municipal de Paraibuna

539
9

São Paulo, ou ainda pelo órgão de divulgação oficial do Município e veículos de comunicação adicionais quando possível.

PARÁGRAFO QUINTO – A Ata de Registro de Preços e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento, decorrente desta licitação, serão cancelados automaticamente:

- 1) Por decurso do prazo de vigência;
- 2) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da detentora, sujeitando-a, além das sanções previstas na legislação pertinente, à penalidade de multa calculada da seguinte forma:

I – Multa pela recusa da licitante em assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento: 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens que lhe foram adjudicados.

II – Multa por dia de atraso para o início da entrega dos produtos/execução dos serviços: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor do Pedido de Compra, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

III – Multa pelo descumprimento do Termo de Referência, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total dos itens que lhe foram adjudicados.

IV – Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas por responsável pelo recebimento dos produtos: 2% (dois por cento) sobre o total dos itens que lhe foram adjudicados.

V – Multa por inexecução total: 30% (trinta por cento) sobre o seu valor total dos itens que lhe foram adjudicados.

VI – As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

VII – O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da multa acima mencionada não obsta a possibilidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação das penalidades de que trata esta cláusula, será observado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, constitucionalmente assegurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraibuna, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do Registro de Preços estabelecido no presente Termo de Referência.

Paraibuna, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Guilherme Henrique da Silva
Detentora da Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Felipe Aurelio de Almeida Camargo Santos
Acompanhamento e Fiscalização



Prefeitura Municipal de Paraibuna

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0872/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 0029/2021

EDITAL N° 0074/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 0019/2021-A

BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, sediada na Rua Estonia, 110, Bairro: Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 12231-160, Cidade: São José dos Campos/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o N°. 14.402.359/0001-08, por seu representante legal Guilherme Henrique da Silva (Diretor), portador(a) da Carteira de Identidade N°. 48.828.978-6 e do CPF N°. 405.651.588-30:

Firma o presente Termo de Compromisso de Fornecimento de todos os itens relativos à Ata de Registro de Preços N°. 0019/2021-A, nas quantidades preestabelecidas, submetendo-se ao cumprimento de todas as suas normas, diretrizes, cláusulas e itens nela estabelecidas, garantindo ainda o princípio da vinculação ao edital e regendo-se pela Lei Federal N°. 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal N°. 2.123 de 28 de fevereiro de 2007 e Decreto Municipal N°. 2540 de 08 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei Federal N°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Federal Complementar N°. 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal Complementar N°. 0032 de 29 de junho de 2011.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Paraibuna, 01 de outubro de 2021.

Guilherme Henrique da Silva
DIRETOR
405.651.588-30
48.828.978-6



Prefeitura Municipal de Paraibuna

543
y

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

CNPJ N°: 46.643.474/0001-52

DETENTORA: BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ N°: 14.402.359/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0019/2021-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0872/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°: 0029/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

VIGÊNCIA: 30/09/2021

VALOR (R\$): 85.850,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Paraibuna, 01 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Guilherme Henrique da Silva
Contratada

SERPRO
Assinado digitalmente por:
BRAVOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>